



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. 152
RUBRICA

VARA CRIMINAL
FLS. 160
L

DELEGACIA D. POLICIA

ASSENTADA

Aos tres dias do mês de julho de 1992

nesta cidade de Guaratuba, na

Delegacia de Polícia presente o Delegado

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA comigo Escrivão do seu cargo

abaixo declarado, às 14:20 horas, compareceram as testemunhas

BRUNO STUERP

as quais foram colocadas em lugares de onde umas não pudessem ouvir os depoimentos das outras, e, em seguida a autoridade acima passou a inquirir as mesmas testemunhas, da maneira como adiante se vê, do que para tudo constar, lavrei o presente termo.

Eu, Escrivão que subscrevo.

PRIMEIRA TESTEMUNHA: BRUNO STUERP, brasileiro, natural de Itapiranga-SC., filho de Willibaldo Stuelp e Otilia Maria Stuelp, profissão Contador, com endereço profissional a Av. 29 de Abril, 574 1º Andar e endereço profissional residencial a Rua Capitão João Pedro nº 85 1º Andar neste município., Testemunha compromissada na forma da Lei. Prometeu dizer a verdade de tudo que se lhe fosse perguntado. Quando ler e escrever, aos costumes disse nada: Sobre os fatos constantes nos presentes autos disse: Que não recorda se foi no dia dos fatos (desaparecimento do garoto Evandro ou um dia depois) estava no interior da fábrica Industrias de Madeiras ABAGE, quando, o funcionário SIGMAR solicitou autorização para o depoente e BARDELI, para trabalhar até mais tarde; Que Bardeli respondeu; VOCE PODE FICAR PORÉM VAI CHEGAR UM PESSOAL PARA FAZER UM TRABALHO E VOCE TERÁ QUE SAIR; Que são aproximadamente 18:00 horas; Que este trabalho foi marcado para 18:30 horas, tendo o pessoal chegado por volta das 19:00 horas; Que chegaram OSVALDO MAÇANEIRO, A BEATRIZ e um Sr. Alto, morador e outros que não conhecem; Que o depoente também conversou com o pessoal que chegou; Que o diálogo era em torno de fazer um trabalho que desfizesse os trabalhos contra a firma, pois a firma estava atravessando uma má fase financeira, tendo o depoente recebido diversas correspondência da LAPIS JOHN FABER de São Carlos no Estado de São Paulo, cobrando preços etc... Que o depoente deu diversos trabalhos de conselhos a AIRTON BARDELI DOS SANTOS, seu amigo e funcionário.

continua...

.... esse amigo e funcionário da Industria de Madeira Abage Ltda, di-
zendo " BARDELI SAIA DESTE QUE SARAVÁ É CAIXÃO COM VELA PRETA " que
BARDELI, dizia que tinha medo porém era funcionário da Sra CELINA e
de seu ALDO, dependia de emprego e procurava obedecer ordens; Que o
depoente trabalha a tres anos para a Industria de Madeira Abage an-
de exerce as funções de CONTADOR; Que CELINA e BEATRIZ sempre foram
ligadas a trabalhos espirituais, porém que sempre estava no local é
era BEATRIZ; Nada mais disse, nem lhe perguntado foi. Depois de li-
da e achada conforme vai devidamente assinada por mim Escrivão
que datilografar e subscrevi.

DELEGADO _____

DEPOENTE _____

ESCRIVÃO _____

AUTENTICACAO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fls. 137, dos
autos de A. O. 90/97

Esta Vara Dou. fé.
13/01/99

ESCRIVÃO